



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>**PROCESSO** : 0012716-76.2021.6.18.8000**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA**ASSUNTO** :

Decisão nº 5026 / 2021 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Trata-se de contratação direta da empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., para realização de serviço para modernização da **UPS (Uninterruptible Power Supply)** de marca **APC** modelo **Symmetra PX40 (Serial Number PD0917160122)**, que suporta todos os equipamentos do Datacenter do Tribunal, em procedimento denominado pelo fabricante como *Refresh*.

O valor anual da contratação é da ordem de **R\$ 191.800,99 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais e noventa e nove centavos)**.

Verifico que consta dos autos a comprovação da inviabilidade de competição, uma vez que empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.** é a única empresa credenciada no País, para comercializar, fornecer partes e peças originais de reposição e prestar serviços de treinamento, instalação, reparos, assistência técnica e manutenção ao produto com a marca APC, conforme doc. nº 1352761.

Diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que passa a integrar a presente decisão, resta evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, razão pela qual **DETERMINO que sejam adotadas as providências visando à contratação direta da empresa, na modalidade inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/1993.**

REGISTRO que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

APROVO, outrossim, a minuta de contrato de doc. 1383884, elaborada pela Seção de Licitações e Contratações e **DETERMINO** sua conversão em instrumento definitivo.

Cumpra-se.

Des. José James Gomes Pereira

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
SEI 12716-76.2021.6.18.8000**

RATIFICO, para os fins do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, I, do referido diploma legal, para que se efetue **despesa junto à empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, para realização de serviço para modernização da UPS (*Uninterruptible Power Supply*) de marca APC modelo **Symmetra PX40 (Serial Number PD0917160122)**, que suporta todos os equipamentos do Datacenter do Tribunal, em procedimento denominado pelo fabricante como *Refresh*.

O valor da despesa importa em **R\$ 191.800,99 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais e noventa e nove centavos)**.

Cumpra-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 23/11/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386401** e o código CRC **8A0AB1CA**.